

Lei nº 407/84

de 29 de maio de 1984

"Autoriza a Prefeitura municipal a conceder subvenção à Associação Guiana dos municípios - AGM e de outras providências".

A Câmara municipal de Paranaquara decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura municipal, autorizada a conceder subvenção mensal ou anual, de R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete cruzeiros) à Associação Guiana dos municípios - AGM.

Art. 2º - Para o atendimento das despesas com o disposto no artigo anterior, fica o Sr. Prefeito municipal autorizado a utilizar dotações constantes no orçamento, no corrente exercício.

Art. 3º - Nos exercícios seguintes, a Prefeitura municipal incluirá no orçamento dotação destinada ao atendimento das pessoas que se originarem do cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05-03-84 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Paranaquara, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 1984.

Helena Soares Silva
Secretária

Lázaro Soares de Aquino
Prefeito municipal

Lei nº 408/84

de 29 de maio de 1984

"Autoriza a compra de um aparelho raio X"

A Câmara municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal autorizado a adquirir no mercado interno, um aparelho de raios X com duas estações radiológicas, uma vertical e outra horizontal.

Art. 2º - Fica também autorizado a adquirir um laboratório de análise clínica dentro das modalidades do ramo e atendendo rigorosamente a Lei Orgânica dos municípios.

Art. 3º - Para o atendimento das despesas com os dispêndios nos artigos 1º e 2º, fica o Sr. Prefeito municipal autorizado a utilizar dotações constantes no Orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 1984

Melena Soares Silva

Lázaro Soares de Aquino
Prefeito municipal

Lei nº 409/84

De: 06 de junho de 1984

"Especifica gratificação para funcionários do MOBRAH"

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado